



EDITAL Nº 040/2017

**PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE**

O Reitor por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIC torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, Mestrado Acadêmico, Área de Concentração Ambiente e Saúde na Amazônia Legal**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Ambiente e Saúde, na Universidade de Cuiabá - UNIC é realizado pela Comissão Coordenadora do curso.
2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, Mestrado Acadêmico, tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 10 (dez).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova Eliminatória de Conhecimento Específico (relacionado à bibliografia sugerida no Anexo IV), Avaliação Oral, Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida do Programa (Anexo II) e Análise do *Curriculum Lattes*.
4. A **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** será realizada no dia **19/02/2018**, das **14h às 16h** (horário de Mato Grosso) e a **Avaliação Oral** será realizada no dia **22/02/2018**, a partir das **8h**, na sala de aula nº 190 Bloco F, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100, Cuiabá - MT.
5. A divulgação dos **Classificados para a Avaliação Oral** será realizada mediante Edital a ser publicado no *site* do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=19> no dia **21/02/2018** a partir das **14h**.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital no dia **27/02/2018** a partir das **17h** no *site* do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=19>.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **07 a 09/03/2018**, das **13h às 17h**.
8. **Início do período letivo: 26/03/2018.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: de **24/01/2018** até **05/02/2018**.
2. Taxa: R\$ 100,00 (cem reais).
3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para realizar a inscrição no Processo Seletivo:
 - 3.1 **Requerimento de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);**
 - 3.2 **Fotocópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH);**
 - 3.3 **Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 3.4 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição** (somente será aceito como comprovante de pagamento o depósito bancário identificado no Banco Santander, Agência 2175 e Conta Corrente 13001996-6);
 - 3.5 **Pré-Projeto de Pesquisa, dentro da Linha de Pesquisa pretendida do programa (Anexo II);**
 - 3.6 **Curriculum Lattes (documentado);**
 - 3.7 **Dois cartas de referência devidamente lacradas pelo emitente (Anexo III); e**
 - 3.8 **Carta de Anuência do Empregador**, para candidatos com vínculo empregatício, liberando o candidato para o cumprimento, se aprovado, das atividades do mestrado.
 - 3.8.1 Se o candidato for funcionário do Grupo Kroton Educacional S.A., a declaração deverá ser assinada por sua chefia imediata, assim como pela Diretoria de sua unidade.
4. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.



5. **Local de entrega da documentação:** UNIC, Campus Beira Rio, Av. Manoel José de Arruda, nº 3100, Jardim Europa, Cuiabá - MT, na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, de 24/01/2018 a 05/02/2018, das 08h às 11h e das 13h às 17h. Mais informações pelo telefone (65) 3363-1255 ou (65) 3363-1271.
6. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
7. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX com data de postagem até **25/01/2018**, para o seguinte endereço:

UNIC – Universidade de Cuiabá
Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação
Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa
Cuiabá/MT – CEP: 78065-900

8. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo e não atendimento de qualquer item presente neste edital. Nestes casos, não será devolvido ao candidato o valor pago referente à Taxa de Inscrição.
9. Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
10. No dia **07/02/2018** a partir das 14h será divulgada lista de Inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=19>.

III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de canetas esferográficas (de tinta azul ou preta).

IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** (relacionado à bibliografia sugerida no Anexo IV), que irá avaliar os conhecimentos do candidato.
 - 1.2 **Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida.**
 - 1.3 **Análise do Curriculum Lattes (documentado).**
 - 1.4 **Avaliação Oral.**
2. A classificação dos candidatos será efetuada pela média aritmética das pontuações obtidas no item 1 da cláusula IV.
3. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
4. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de Edital homologado pela Reitoria e Pró-Reitoria Acadêmica publicado no dia **27/02/2018**, a partir das 14h no *site* do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=19>.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos, no período compreendido entre **07 a 09/03/2018**:
 - 1.1. Formulário de Matrícula devidamente preenchido.
 - 1.2. 1(uma) foto 3x4 (atual).
 - 1.3. Fotocópia do comprovante de residência.



- 1.4. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (autenticada).
- 1.5. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
- 1.6. Fotocópia de documento de identificação RG (autenticado).
- 1.7. Fotocópia do CPF ou CNH.
- 1.8. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.
1. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
2. A matrícula e entrega dos documentos deverá ser realizada na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa, Cuiabá/MT, no horário das 13h às 17h.
3. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
4. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade de Cuiabá se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade de Cuiabá.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **02/03/2018**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (até 05 de fevereiro de 2018); e
 - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até **30(trinta)** dias após o processo de seleção. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. A Secretaria do Stricto sensu não contará com atendimento ao público no período compreendido entre **23/12/2017** à **07/01/2018**, em razão de férias coletivas.
7. Os casos omissos são resolvidos junto à Reitoria.

Cuiabá, 24 de outubro de 2017.

Prof. José Claudio Percin
Pró-Reitor Acadêmico

Prof. Fernando Ciriaco Dias Neto
Reitor

Publique-se.



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO/2018
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM AMBIENTE E SAÚDE - UNIC**

SELEÇÃO: () MESTRADO

Eu,..... (nome completo)

....., residente à
(nacionalidade) (estado civil)

..... N.º

....., complemento, bairro..... CEP

....., na cidade de UF....., telefone

residencial (), telefone celular () E-mail

....., portador de RG N.º Órgão expedidor

..... UF..... e CPF N.º

ciente e de acordo com o conteúdo do **EDITAL N.º 040/2017**, que divulga as normas que orientam o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, nível Mestrado, da Universidade de Cuiabá, requero inscrição para o processo seletivo.

Informo, ainda, que () SOU () NÃO SOU pessoa com deficiência.

Assinatura do/a Requerente

..... de de (Local e data)



ANEXO II

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SAÚDE
MESTRADO

Linha de Pesquisa Pretendida:

Título do Pré-Projeto:

Nome do(a) Candidato(a):

Email do(a) Candidato(a):

Introdução (máximo de 01 página)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado e sua relevância no contexto da área inserida.

Objetivo Geral (máximo de 10 linhas)

Explicitar o objetivo geral a ser desenvolvido no pré-projeto.

Metodologia da Pesquisa (máximo de 1 página)

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do pré-projeto.

Referências

Relacionar as referências consultadas, de acordo com as normas da ABNT.



ANEXO III

CARTA DE REFERÊNCIA

**À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
AMBIENTE E SAÚDE (MESTRADO)**

1- Nome do Candidato: _

a) Conheço o (a) candidato desde (ano) como meu (minha) aluno (a) em curso de:

Graduação

Pós-Graduação/Especialização

Outros (especifique)_

b) Em relação ao candidato fui seu (sua):

Professor(a) em disciplinas

Professor (a) Orientador(a)

Outros (especifique)_

2- Opinião sobre o candidato:

Senhor (a) Informante: No quadro abaixo, desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja ingressar no Programa. Estas informações, de caráter confidencial, destinam-se exclusivamente à utilização pela Comissão de Seleção. Pede-se que esta seja remetida diretamente ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde, **em envelope lacrado**.



ÍTEM	EXCELENTE	MUITO BOM	BOM	MÉDIO	RUIM	NÃO OBSERVADO
Conhecimentos fundamentais na sua área						
Uso de técnicas de pesquisa na área						
Imaginação e Originalidade						
Motivação para estudos avançados						
Maturidade e estabilidade emocional						
Capacidade para conduzir trabalhos acadêmicos						
Capacidade para trabalhos práticos						
Capacidade para trabalho individual						
Capacidade para trabalho em grupo						
Habilidade em expressão oral						
Habilidade em expressão escrita						
Independência						
Dedicação						
Iniciativa						

Qualquer outra informação que julgar conveniente a respeito do candidato é igualmente importante. Use o espaço abaixo caso necessário.

--



3- Nome Informante:

Titulação:
Instituição:
Assinatura

Endereço para correspondência:
Cidade:
Estado:
Telefone:
E-mail:

Local e Data



ANEXO IV

BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

- ROUQUAYROL, M.Z.; GOLDBAUM, M.; SANTANA, E.W.P. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. In: ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. **Rouquayrol epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.
- FERNANDES, P.F.C.B.C. Medicina baseada em evidências. In: ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. **Rouquayrol epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.
- MALTA, D.C.; MOURA, L.; SILVA JÚNIOR, J.B. Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis no Brasil. In: ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. **Rouquayrol epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.
- MOTA, S. Saúde ambiental. In: ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. **Rouquayrol epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.
- LONDRES, F. **Agrotóxicos no Brasil: um guia para ação em defesa da vida**. (AS-PTA – Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa). Rio de Janeiro: 2011.
- RIBEIRO H.; ASSUNÇÃO, J.V. Efeitos das queimadas na saúde humana. **Estudos Avançados**, v.16, n.44, p. 125-148, 2002.
- PEREIRA, R.S. Identificação e caracterização das fontes de poluição em sistemas hídricos. **Revista Eletrônica de Recursos Hídricos IPH-UFRGS**, v. 1, n.1, p.20-36, 2004.
- SIQUEIRA, S.L.; KRUSE, M.H.L. Agrotóxico e saúde humana: contribuição dos profissionais do campo da saúde. **Rev Esc Enferm USP**, v. 42, n.3, p.584-90, 2008.
- FARIA, N.M.X. Modelo de desenvolvimento, agrotóxicos e saúde: prioridades para uma agenda de pesquisa e ação. **Rev. Bras. Saúde Ocup.**, v. 37, n.125, p. 17-50, 2012.
- CASTRO, H.A.; GOUVEIA, N.; ESCAMILLA-CEJUDO, J.A. Questões metodológicas para a investigação dos efeitos da poluição do ar na saúde. **Rev. Bras. Epidemiol.**, v. 6, n. 2, 2003.
- CANÇADO, J.E.D. et al. Repercussões clínicas da exposição à poluição Atmosférica. **J. Bras. Pneumol.**, v. 32, Supl 1, p. S5-S11, 2006.
- SILVA, A. C. N. et al. Critérios adotados para seleção de indicadores de contaminação ambiental relacionados aos resíduos sólidos de serviços de saúde: uma proposta de avaliação. **Cad. Saúde Pública**, v. 18, n.5, p. 1401-09, 2002.
- SEKHOTHA, M. M.; MONYEKI, K. D.; SIBUYI, M. E. Exposure to Agrochemicals and Cardiovascular Disease: A Review. **Int. J. Environ. Res. Public Health**, v. 13, p. 229, 2016.
- NIEHOFF, N. M. et al. Childhood and adolescent pesticide exposure and breast cancer risk. **Epidemiology**, v. 27, n.3, p. 326-33, 2016.